



DECRETO Nº 042/2023 - PMC

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO
TÉCNICO DE TRABALHO - GTT, DO
COMITE GESTOR DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
INTEGRADO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.445 de 2007 da criação do Plano Nacional de Saneamento Básico – PNSBI, apresenta as diretrizes nacionais para o saneamento básico como a política para as prefeituras municipais;

CONSIDERANDO a revisão do Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu que a prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) deverá ter a sua sustentabilidade econômico-financeira;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado deve ser elaborado pelas prefeituras de todos os municípios do país, como condição necessária para que possam receber verbas para obras de saneamento pelo Governo Federal, abrangendo as áreas serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais urbanas;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado deve garantir a promoção da segurança hídrica, prevenção de doenças, redução das desigualdades sociais, preservação do meio ambiente, desenvolvimento econômico do município, ocupação adequada do solo, e a prevenção de acidentes ambientais e eventos como enchentes, falta de água e poluição;

CONSIDERANDO o cumprimento de obrigações determinadas em lei, a gestão correta dos resíduos sólidos urbanos é uma questão de compromisso com o desenvolvimento social, de respeito ao meio ambiente, de promoção da saúde e aspecto fundamental no desenvolvimento econômico dos municípios;



CONSIDERANDO a necessidade de uma estrutura e procedimentos eficazes de governança de encaminhamentos e decisões referentes e expressamente direcionadas no Plano de Saneamento Básico Integrado do município para garantir o alinhamento, o monitoramento e o controle de ameaças e oportunidades, a tomada de decisões e que os entregáveis estejam focados conforme planejado;

CONSIDERANDO a adesão deste município ao Programa de Apoio aos Municípios para a elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Estado do Pará, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Art. 1º. Parágrafo Único do Decreto Municipal nº. 151/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** os servidores constantes do Anexo I desta Portaria, que dela é parte integrante, para integrar o **Grupo Técnico de Trabalho – GTT** encarregado da elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado, cujas indicações foram feitas pelos titulares dos órgãos que compõem o **COMITE GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO**.

Art. 2º. São Atribuições do **GTT**:

- I. Proceder ao levantamento e analisar as informações secundárias, necessárias para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado – PMSBI;
- II. Realizar a coleta de dados primários, em campo, para consolidar as propostas a serem apresentadas no Plano;
- III. Produzir as análises e seus respectivos relatórios, para subsidiar a elaboração do Plano;
- IV. Submeter ao Comitê Gestor o Relatório Final produzido pelo GTT.
- V. Executar tarefas correlatas que forem determinadas pelo Comitê Gestor.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cametá – Pará, 06 de março de 2023.

VICTOR CORREA VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865 CASSIANO:00249865262
262 P 2023.03.06 12:45:23-03'00'
VITOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cametá
Gabinete do Prefeito
CNPJ 05.105.283/0001-50



DECRETO 042/2023

(ANEXO I)

	NOME	FUNÇÃO	CPF
1	Sheila Cristina T.de Barros	Engenheira Ambiental (Coordenadora)	794.283.552-91
2	Mariele Medeiros Silva	Socióloga	941.713.862-68
3	Adaelson Viana Teles	Agente de Manutenção	877.906.882-00
4	Railan Lopes Assunção	Engenheiro Mecânico	014.987.422-70
5	Willian Vulção de Sousa	Engenheiro Agrônomo	012.997.612-16
6	Eliane da Silva Pinto	Engenheira Sanitarista	025.676.262-71
7	Alex Fabiano C. Pompeu	Contador	654.554.282-68
8	Jair dos Santos Costa	Coordenador da Defesa Civil	293.511.382-91